

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA - SEMED - №107/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/90, Lei Municipal 02/2008, que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do município de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença para Tratamento de Pessoa da Família, no período de 12/03/2025 a 12/06/2025 (90 dias), para o(a) servidor(a) FRANCISCA LUCIA CAMPOS DE SALES, portadora do RG nº XXXXXXXXXXX015-3, inscrita no CPF nº XXX.XXX.X23-15, ocupante do cargo de A.O.S.D lotada na U.E.M PEDRO HENRIQUE DE MORAIS, Matrícula nº 135, conforme solicitado em requerimento protocolado no dia 06 de março de 2025.

**Art.2º**- Cessada a situação que deu causa ao referido termo, retorne o(a) servidor (a) ao exercício habitual de suas funções no prazo de 7 dias.

**Art.3º** As disposições do artigo anterior obedecerão a Legislação Municipal, na forma dos artigos 89 a 95 do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Capinzal do Norte/MA.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Capinzal do Norte - MA, 11 de março de 2025.

ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PORTARIA 003/2025)

Av. Lindolfo Flório, S/N, Bairro Vista Alegre, Capinzal do Norte, MA. CEP: 65-735000 e-mail: educacao@capinzaldonorte.ma.gov.br CNPJ: 18.344.287/0001-32